EDITAL DE PROCESSO SELETI VO Nº 041/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAULO LOPES/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DO EDITAL, do Processo Seletivo, conforme segue.

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Município de Paulo Lopes, 05 de novembro de 2025.

FERNANDA LEITE RODRIGUES
Prefeita Municipal

acesse CONCURSOS